



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

OK publ  
OK seal

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 12.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 2.785,86** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.  
R\$ 1.365,86  
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.  
R\$ 1.420,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de abril de 2022.

  
**Adriana Cristina de Matos**  
- Comissão de Licitações -

**Súmula:** Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 005/2022 – 25 de abril de 2022.**

**OBJETO:** serviços de revisão obrigatória de 12 mil km Iveco Bus 10190 placa BEK 1147 ano 2020, da Secretaria Municipal de Educação.



**Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2022**

**Ilmo. Sr.**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**Departamento de Compras Municipal**

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE**

C101  
P752  
CONTROLE INTERNO  
02

**REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 062 / 2022**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

**DATA:** 18/04/2022

**OBJETO:** Revisão obrigatória automóvel IVECO BUS 10190, placa BEK1147

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATORIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 12 mil Quilometros é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel IVECO BUS 10190, placa BEK1147, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação no transporte de alunos da rede municipal. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

**ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

A,  
**Dartagnan Calixto Fraiz,**  
Prefeito Municipal.  
Ribeirão do Pinhal – Paraná  
Nesta.



Recebido  
18/04/2022

PR Nº 014969348037

6484

VIA 2020 08/10/20

01 76.968.064/0001-42 BEK-1147

01240498346 IVECO/BUS 10-190E

ANO FAB 2020 04 Nº CHASSI 93ZK01BDZM8938714



PRÊMIO TARIFÁRIO

PNJ (R\$) \*\*\*\*\*

CUSTO DO BILHETE (R\$) \*\*\*\*\*

PAGAMENTO 5,79

COTA ÚNICA  PARCELADO

Seguradora Líder aos Consórcios do Seguro DPVAT-S A

86650000000-9 05790924860-1  
80012404983-7 46401112016-7

PR Nº 014969348037 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2020

76.968.064/0001-42 BEK-1147

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**

2 DETRAN - PR Nº 014969348037

5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

3 01 01240498346 \*\*\*\*\* 2020

0 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

0 0 4 0 0

5 76.968.064/0001-42 BEK-1147

7 \*\*\*\*\* 93ZK01BDZM8938714

6 PAS/ONIBUS/TRANS ESCO DIESEL

IVECO/BUS 10-190E 2020 2021

45P/190CV OFICIAL AMARELA

IPVA

VEICULO IMUNE DO

PAGAMENTO DO IPVA

SEGURO COM VENCIMENTO EM 01/11/20

MOTOR F4HE3481B6214147 SEM RESERVA

25/08/20 IVECO F2020M2021

CMT-013, OOT PBT-010, SOT

RIBEIRAO PINHAL/PR

08/10/20

DETRAN

CONTRO

PR-13



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## Orçamento

joao.batista@turimdiesel.com.br <joao.batista@turimdiesel.com.br>  
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

22 de abril de 2022 14:41

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento referente a revisão – veiculo BEK-1147



### João Batista

Consultor Técnico

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Tel: +55 (43) 3174-5800

E-mail: joao.batista@turimdiesel.com.br

 **Orçamento Ribeirao do Pinhal.pdf**  
38K

# TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA  
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158  
CAMBE PR - 86185-700  
CNPJ: 24.380.089/0003-99  
I.E.: 90763251-27  
FONE PEÇAS.: (43)3154-5881  
FONE OFICINA: (43)3154-5881  
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 1

## ORÇAMENTO

1155-0

05

Cod. Item: IVE-BKA2C7C1000005 Item Oficina: 999 IVECO BUS 10190 ESCO  
CHASSI...: 93ZK01BDM8938714 Placa: BEK1147 Ano / Modelo: 2020/2020  
Cor.....: 2607 - AMARELO SKOL Quilometragem: 12284

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL RG/T.E...: ISENT0  
CNPJ/CPF.: 76.968.064/0001-42  
Endereço.: RUA PARANA, 983 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000  
Bairro...: CENTRO Fone Comercial: (43) 3551-8312  
Fones....: (43) 99833-9649 () -

SUBORÇAMENTO: 0 OR - ME-ONIBUS-REVIS0ES Situação: ABERTO

Local.....: 0 - OFICINA Identificação: BEK1147 Abertura: 22/04/2022 Validade....: 02/05/2022  
Consultor.: 49 - JOAO-B Deslocam.(KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

### NF de Peças

Destinatário.: CLIENTE  
Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

### NF de Serviços

Destinatário.: CLIENTE  
Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

### NF de Franquia

Destinatário.: \*\*\*\*\*  
Condição Pgto:

### RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - ORÇAMENTO

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
-REV	MANUTENCAO PREVENTIVA	M	2.00	500.00	
9999ME00	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	M	1.00	230.00	
9999ME01	SUBST. BUCHAS DA SUSPENSÃO	M	3.00	690.00	

Total de Horas: 6.00

### RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		10.00	28.99	289.90		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	139.16	139.16		
3 IVE-503120786	FILTRO DE COMBUSTIVE		1.00	168.27	168.27		
4 IVE-5801403243	FILTRO DE COMBUSTIVE		1.00	133.57	133.57		
5 IVE-5802773390	ELEM. FILTRO DE AR		1.00	181.74	181.74		
6 IVE-17282280	ANEL DE VEDACAO		1.00	10.83	10.83		
7 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		3.00	2.50	7.50		
8 IVE-543150	GRAXA		1.00	39.75	39.75		
9 IVE-8127932	BUCHA ELASTICA		2.00	122.57	245.14		
X 10 PAR-2RD955651	BOMBA ELETRICA LIMP		1.00	150.00	150.00		

### RELAÇÃO DE DIVERSOS:

# TURIM

**Diesel**

VCA AUTOMOTORES LTDA  
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158  
CAMBE PR - 86185-700  
CNPJ: 24.380.089/0003-99  
I.E.: 90763251-27  
FONE PEÇAS.: (43) 3154-5881  
FONE OFICINA: (43) 3154-5881  
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 2

## ORÇAMENTO

1155-0

06

### Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 22/04/2022

\_\_\_\_\_  
Visto do Cliente

\_\_\_\_\_  
Gerente de Serviços

\_\_\_\_\_  
Gerente de Peças

### Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	1,420.00
(+) Peças	1,365.86
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
<b>(=) Total</b>	<b>2,785.86</b>
(=) Despesas Financeiras	-----
<b>(=) Total+Desp. Financeiras</b>	-----



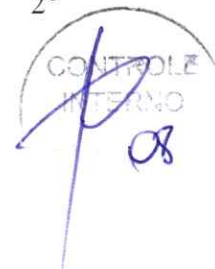
**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
<b>CARLOS HENRIQUE TREVISAN</b>	<b>176.722</b>	<b>R\$ 176.722,00</b>	<b>5 %</b>
<b>ANA LETICIA TREVISAN</b>	<b>3.357.718</b>	<b>R\$ 3.357.718,00</b>	<b>95 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.534.440</b>	<b>R\$ 3.534.440,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:-** Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

**CLÁUSULA QUINTA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:-** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

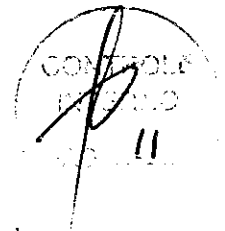
**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: -** O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

**CLÁUSULA OITAVA:-** O objetivo social é “COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



**CLÁUSULA NONA:-** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-** Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

**VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ N.º 24.380.089/0001-27**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE N.º 412.0834948-4**



Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2.019.

---

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**

---

**ANA LETICIA TREVISAN**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB Nº 20196507014.  
 PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905799147. NIRE: 41208349484.  
 VCA AUTOMOTORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.380.089/0001-27</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VCA AUTOMOTORES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TURIM DIESEL</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO)</b>		NÚMERO <b>6555</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.065-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3224-1239</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **11:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.380.089/0003-99

**Razão Social:** VCA AUTOMOTORES LTDA ME

**Endereço:** ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2022 a 11/05/2022

**Certificação Número:** 2022041201532172685710

Informação obtida em 22/04/2022 14:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 11/11

CONTROLE  
18

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 12595991/2022

Expedição: 22/04/2022, às 14:43:44

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **24.380.089/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:34 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **C4C0.97E6.EBA5.389B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025940841-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0001-27**  
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8319/2022

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 25/04/2022 Válida até: 24/07/2022

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 8606e15a0521

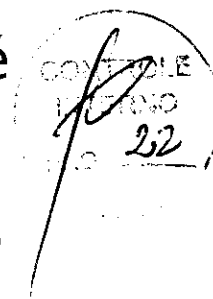
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8606e15a0521

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Departamento de Cadastro e Tributação**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**


**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

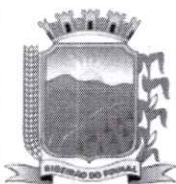
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



# CERTIDÃO NEGATIVA 333/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJEUFFH2JXX28Q2QA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

**ENDEREÇO**

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

**ATIVIDADES**



Não definidas

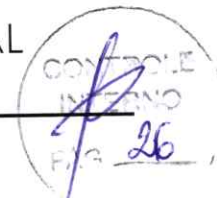
Observações:

Ribeirão do Pinhal, 22 de Março de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Contabilidade**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**

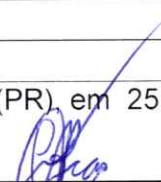
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

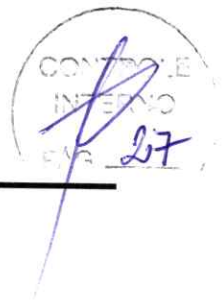
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão obrigatória de 12 mil km, para o veículo Iveco Bus 10190, placa BEK 1L47, ano 2020, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE - Ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao T.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 1.365,86 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02220 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02230 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

Ribeirão do Pinhal, 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Tesouraria**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**

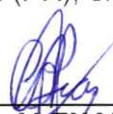
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE ABRIL DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 2.785,86

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão obrigatória de 12 mil km, veículo Iveco Bus 10190, placa BEK 1L47, ano 2020, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107 1043 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Jurídico**

**Processo de dispensa 005/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**


**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022.

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF nº 211/2022

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 12 mil km do veículo IVECO BUS 10190, placa BEK-1147. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9412/2018., E ART. 24, INCISO XVII TAMBÉM DA LEI Nº 8.666/93.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 003/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 12 mil km do veículo IVECO BUS 10190, placa BEK-1147.**

A solicitação de parecer foi encaminhado a este órgão jurídico em 26/04/2022, e veio instruído com:

*"I - Solicitação formulada pelo Secretário de Transporte e Viação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 12 mil km do veículo IVECO BUS 10190, placa BEK-1147** sob justificativa de que a revisão é necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica.*

*II - Orçamento apresentado pela empresa VCA MOTORES LTDA, no valor de R\$ 2.785,86;*

*III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;*

*V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".*

É o breve relatório, passo a análise.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

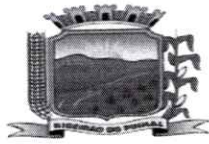
José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 12 mil km do veículo IVECO BUS 10190, placa BEK-1147**, no valor previsto de R\$ 2.785,86.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e

Departamento Jurídico  
OAB/PR 38.542



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
Pág. 32

objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

*Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

### **3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 005/2022.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 26 de abril de 2022.

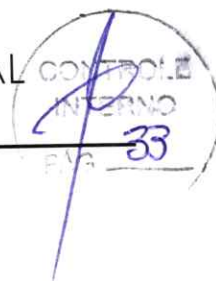
S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon  
OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**

**Para: Comissão de Licitações**

**Processo de dispensa n.º 005/2022**

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**

**CNPJ: 24.380.089/0003-99**

**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**

**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 12.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 2.785,86** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 26 de abril de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Júnior**  
-Membro -

  
**Adriana Cristina de Matos**  
Presidente -

  
**Maria Magali Mossato Corrales**  
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**De: Departamento de Compras**  
**Para: Controle Interno**

**Processo de dispensa n.º 005/2022**


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

**NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 24.380.089/0003-99**  
**ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE**  
**Cambé/PR - 86.185-700**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		<b>SERVIÇOS</b>		
01	2 h	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
03	3 h	SUBST.BUCHAS DA SUSPENSÃO	R\$230,00	R\$690,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.420,00</b>
		<b>PEÇAS</b>		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE- 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE-5801403243	R\$133,57	R\$133,57
05	1 unid	ELEM.FILTRO DE AR IVE-5802773390	R\$181,74	R\$181,74
06	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO IVE 17282280	R\$10,83	R\$10,83
07	3 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$7,50
08	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
09	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE-8127932	R\$122,57	R\$245,14
10	1 unid	BOMBA ELETRICA LIMP	R\$150,00	R\$150,00
	1 unid		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.785,86</b>

Ribeirão do Pinhal (PR), em 25 de abril de 2022

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **005/2022**

**OBJETO:** - Serviços de Revisão de 12.000KM ONIBUS IVECO BUS 10190 placa BEK-1L47

**INTERESSADO:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	17 A 20
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	27
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	24
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	29
08	Houve Parecer Jurídico?	s	31,32
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	34
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 35

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **005/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 05 de MAIO de 2022.

  
**Alan Paiva**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 005/2022.

**OBJETO:-** Serviços de revisão de 12.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** VCA AUTOMOTORES LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 24.380.089/0001-27  
**ENDEREÇO:-** RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL  
**CIDADE:-** MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 2.785,86** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 1.365,86

12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 1.420,00

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 12.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 2.785,86. VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 06/05/2022.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE DISTRATO

**I - PRIMEIRA DISTRATANTE:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA – CNPJ: 37.974.794/0001-02.

Endereço: Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000 Cornélio Procopio – PR.

**II - SEGUNDA DISTRATANTE:** Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.

**III - OBJETO:** ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2021 – Item 08 (FEIJÃO CARIOCA), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 087/2021.

**Cláusula Primeira** – Fica distratada a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 05/05/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. **Cláusula**

**Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 05 de maio de 2022. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal e Cristiane Nieto Arantes CPF: 031.337.239-01

Assinatura Digital

JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943

Assinado de forma digital  
por JULIANO ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.05.06  
22:41:19 -03'00'